



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA Nº 3 AO CONTRATO Nº 064/2008-TRE/RN

O Sr(a). Titular ou Substituto Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

EXPEDIR a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8235/2015, em especial a Cláusula Terceira do Contrato de Locação n.º 064/2008, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e **CONSUELO COSTA CAVALCANTE DE LIMA**, para **CONCEDER** o REAJUSTE contratual pelo índice IGPM no percentual de 10,69% passando o valor do aluguel mensal dos R\$ 414,62 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 458,93 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos) aplicado *pro rata tempore* desde o dia 09/12/2015.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 16 de dezembro de 2015.


Diretor(a)-Geral do TRE/RN

Ana Esmera P. da Fonseca
Diretora-Geral do TRE/RN